

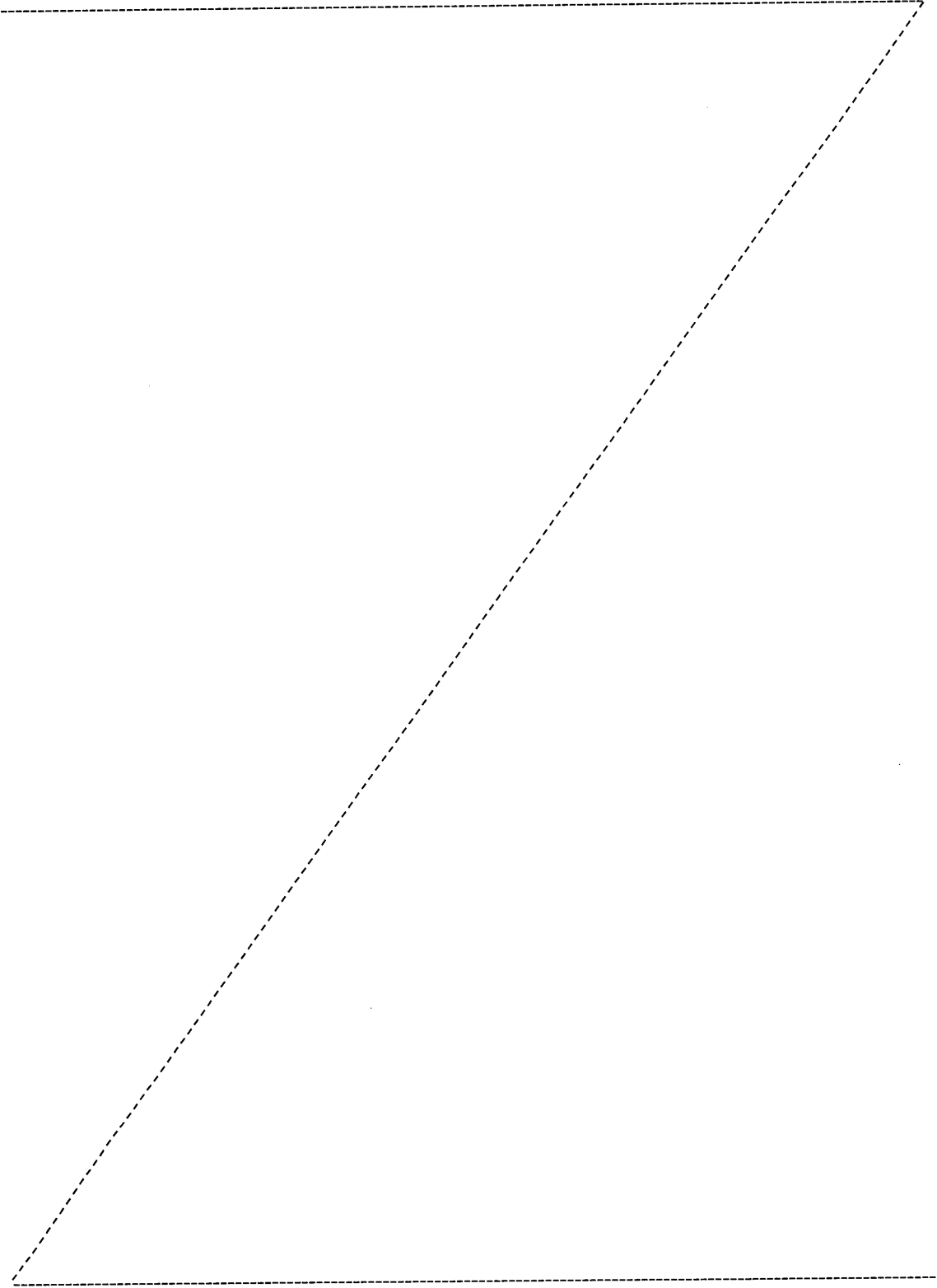


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 03/2018

ATA DE 27/03/2018





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

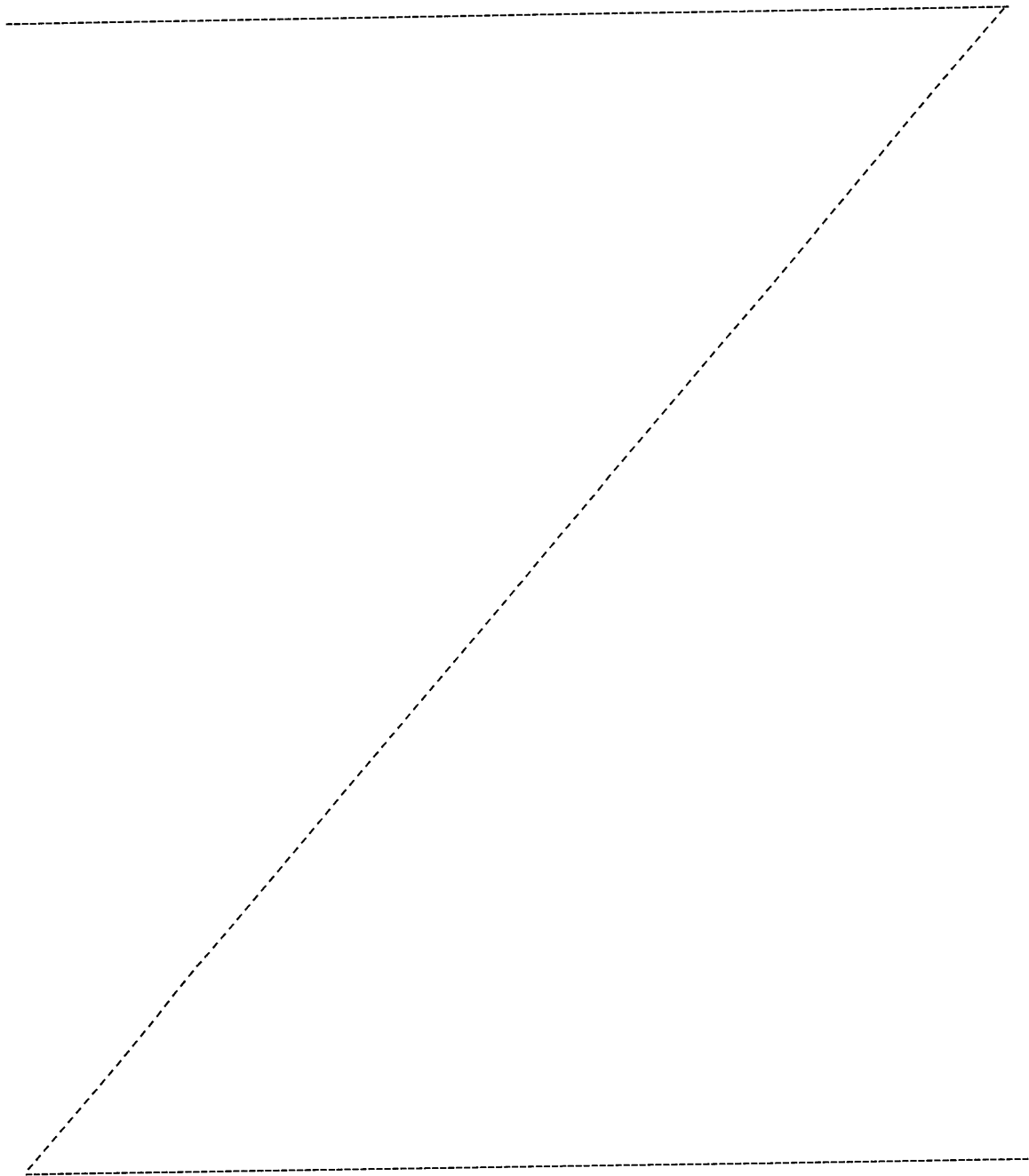
ATA N.º 03/2018

Dia 27 de março de 2018

Início: 18.00 horas

Términus: 20.30 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezoito horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, José Tavares Veiga Silva Maltez; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 79,83% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2018; -----

2 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 02/2018 do PCI - alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da despesa, n.º 02 às atividades mais relevantes e n.º 01 ao plano plurianual de investimentos; -----

3 - Apreciação e votação de Proposta n.º 05/2018 - SEI: alteração do regulamento interno da CIMLT; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- 4 - Apreciação e votação de Proposta n.º 06/2018 - SEI: documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017; -----
- 5 - Apreciação e votação de Proposta n.º 01/2018 - PCI: aplicação do resultado líquido do exercício de 2017; -----
- 6 - Apreciação e votação de Proposta n.º 07/2018 - SEI: primeira revisão ao orçamento para 2018 e plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021 e primeira alteração ao mapa de pessoal para 2018; -----
- 7 - Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém: designação de representantes; -----
- 8 - Conselho Consultivo Regional do IEFP: designação de representantes; -----
- 9 - Apreciação e votação de proposta de reprogramação da operação Plano Diretor de Informática Intermunicipal; -----
- 10 - Apreciação de ponto de situação sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo;
- 11 - Apreciação sobre o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 12 - Apreciação sobre diagnóstico de necessidades de formação dos funcionários dos Municípios; ---
- 13 - Apreciação e votação de proposta de adesão de Concurso Público n.º 01/2018/CCE: prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho; -----
- 14 - Apreciação e votação de proposta de abertura de Concurso Público n.º 01/2018/CCE: prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho; -----
- 15 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de aquisição de software para serviços online e desmaterialização de processos; -----
- 16 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de aquisição de serviços para implementação de um sistema de proteção de dados pessoais (RGPD); -----
- 17 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços de psicologia para o serviço de inovação sócio educacional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 18 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços para o desenvolvimento do sistema de monitorização, avaliação e medição do observatório educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 19 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços para capacitação em parentalidade positiva e consciente no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 20 - Reprogramação do Programa Operacional do Alentejo; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

21 - Apreciação/Análise à alteração do Pacto de Coesão – intervenções em escolas do 3.º ciclo. -----
Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

Foi presente para conhecimento ofício das Infraestruturas de Portugal, o qual refere que ainda não existe projeto de execução, anteprojecto ou estudo prévio respeitante à conclusão da A13 (IC3), troço Vila Nova da Barquinha-Almeirim, incluindo a nova travessia do Rio Tejo. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, informou possuir este projeto e que o fará chegar à CIMLT. -----

Foi ainda presente para conhecimento ofício do Turismo de Portugal, o qual refere o acolhimento das observações da CIMLT e as alterações que irão fazer no sentido de dar visibilidade à marca Ribatejo.

Mais foi presente email que aborda a entrega dos prémios cinco estrelas 2018, tendo os membros presentes acordado que deverão ser os respetivos Presidentes de Câmara a receber o respetivo prémio. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes dos resultados da reunião que teve com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos nomeadamente quanto à questão das rendas dos contratos de concessão e da viabilidade da empresa intermunicipal de distribuição de energia. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2018 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, José Tavares Veiga Silva Maltez, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

2 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 02/2018 do PCI - alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da despesa, n.º 02 às atividades mais relevantes e n.º 01 ao plano plurianual de investimentos -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 02/2018 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da despesa, n.º 02 às atividades mais relevantes e n.º 01 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 - Apreciação e votação de Proposta n.º 05/2018 - SEI: alteração do regulamento interno da CIMLT -----

Foi presente a Proposta n.º 05/2018, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, a qual propõe a alteração do regulamento interno da CIMLT. -----

Após a devida apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 106.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 - Apreciação e votação de Proposta n.º 06/2018 - SEI: documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017 -----

Foi presente a Proposta n.º 06/2018, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os documentos de prestação de contas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2017. -----

Assim, no final do ano de 2017, o ativo da CIMLT fixou-se em € 3.613.050,49, o passivo em € 815.691,95, sendo os fundos próprios de € 2.797.358,54. -----

O saldo para a gerência seguinte é de € 1.260.103,04. -----

Postos à votação os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, compostos pelo relatório de gestão e pelas demonstrações financeiras, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os documentos de

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

prestação de contas referentes ao ano de 2017 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

5 - Apreciação e votação de Proposta n.º 01/2018 - PCI: aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 -----

Foi presente a Proposta n.º 01/2018, do Presidente do Conselho Intermunicipal, intitulada “Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017”, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; -----

Propõe-se que: -----

1. O Resultado Líquido do Exercício no montante de € 75.319,49, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados; -----
2. Sejam reforçadas as Reservas Legais pelo montante de € 3.766,00; -----
3. Seja reforçado o Património pelo montante de € 71.553,49.” -----

Posta à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

6 - Apreciação e votação de Proposta n.º 07/2018 - SEI: primeira revisão ao orçamento para 2018 e plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021 e primeira alteração ao mapa de pessoal para 2018 -----

Foi presente a Proposta n.º 07/2018, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando a primeira revisão ao orçamento para 2018 e plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021 e primeira alteração ao mapa de pessoal para 2018, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos. -----

Referiu que para além do reforço de algumas rubricas da despesa insuficientemente dotadas, procede-se também ao ajuste e inclusão de alguns projetos no plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021. -----

Nesta revisão pretende-se proceder à incorporação parcial no orçamento de 2018 do saldo da gerência anterior, no montante de € 1.022.649,00. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais referiu que a alteração do mapa de pessoal para 2018 visa a inclusão de dezasseis novos postos de trabalho. -----

Após apreciação, a primeira revisão ao orçamento para 2018 e ao plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021 e a primeira alteração ao mapa de pessoal para 2018 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a primeira revisão ao orçamento para 2018 e ao plano de ação - grandes opções do plano 2018-2021 se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

Também foi deliberado por unanimidade dos membros presentes solicitar à Assembleia Intermunicipal, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, delibere conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2018-2021 agora revistas (ações mais relevantes e plano plurianual de investimentos), até ao seu montante máximo, com a exceção prevista no n.º 2 do mesmo artigo. -----

Foi também deliberado por unanimidade dos membros presentes que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submeta à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal a primeira alteração do mapa de pessoal para 2018. -----

7 - Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém: designação de representantes -----

Foi presente ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que solicita a designação de representantes da CIMLT para a Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém, tendo sido deliberado por unanimidade dos membros presentes que os representantes efetivos da CIMLT sejam o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, e que o representante suplente seja o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro. -----

8 - Conselho Consultivo Regional do IEFP: designação de representantes -----

Foi presente ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que solicita a designação de representantes da CIMLT para o Conselho Consultivo Regional do IEFP, tendo sido deliberado por unanimidade dos membros presentes que os representantes efetivos da CIMLT sejam o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio e o Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, sendo o representante suplente o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

9 - Apreciação e votação de proposta de reprogramação da operação Plano Diretor de Informática Intermunicipal -----

Foi presente a informação n.º 055/2018, dos serviços, solicitando autorização para proceder à reprogramação física e temporal da operação "Plano Diretor de Informática Intermunicipal". -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a proposta de reprogramação que foi presente. -----

10 - Apreciação de ponto de situação sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo

Foi presente a informação n.º 049/2018, dos serviços, a qual faz um ponto de situação sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo, e aborda algumas contingências quanto ao bom andamento do projeto. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, pediu a palavra, tendo assegurado aos membros presentes que já está a tomar as devidas diligências no sentido de desocupar o terreno e providenciar a vedação do mesmo. -----

11 - Apreciação sobre o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, fez uma apresentação para os membros presentes do ponto de situação do projeto Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

12 - Apreciação sobre diagnóstico de necessidades de formação dos funcionários dos Municípios --

Foi presente a informação n.º 053/2018, dos serviços, a qual apresenta os resultados do diagnóstico de necessidades de formação dos funcionários dos Municípios associados. -----

Dada a natureza e extensão do documento apresentado, os membros presentes decidiram que o mesmo fosse alvo de análise em cada Município para uma posterior decisão sobre o mesmo. -----

13 - Apreciação e votação de proposta de adesão de Concurso Público n.º 01/2018/CCE: prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho -----

Foi presente a informação n.º 060/2018, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por maioria, com abstenção do Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio:

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com vista à prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho; -----
- ❖ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----
 - d) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
 - f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

14 - Apreciação e votação de proposta de abertura de Concurso Público n.º 01/2018/CCE: prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho -----

Foi presente a informação n.º 062/2018, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, na área de prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho, foram tomadas as seguintes deliberações por maioria, com abstenção do Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio: -----

❖ com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----

b) Cláudio Alexandre Ferreira Guedes (CIMLT) (vogal efetivo); -----

c) Marta Lúcia Florindo Ouro (Município de Cartaxo) (vogal efetivo); -----

d) João Paulo Borda d'Água Dias (Município de Coruche) (vogal suplente); -----

e) Patrícia Vieira Ferreira Tábuas (Município de Coruche) (vogal suplente); -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----

a) Designação do júri do procedimento; -----

b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----

d) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

40

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----

❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

❖ designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----

❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----

❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação, para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, DESMOR, EM, SA, Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, Junta de Freguesia de Benavente, Junta de Freguesia de Rio Maior, Junta de Freguesia de Samora Correia, Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Santarém, União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, União de Freguesias da Cidade de Santarém e Viver Santarém, EM, SA. -----

15 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de aquisição de software para serviços online e desmaterialização de processos -----

Foi presente a informação n.º 056/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para a aquisição de software para serviços online e desmaterialização de processos. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----
- ❖ fixar o preço base em € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----
- ❖ convidar, nos termos do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: -----
Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, SA; -----
Shortcut – Consultadoria e Serviços de Tecnologias de Informação, Lda.; -----
Changetomorrow, Lda.; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Carlos Manuel Triães Diogo (presidente); -----
 - b) Mariana Beatriz Abrantes Melo (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Dinis Manuel Perpétua Marques (vogal efetivo); -----
 - d) Carla Maria Carvalho Fonseca (vogal suplente); -----
 - e) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (vogal suplente). -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----
 - d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP, na sua atual redação; -----
 - e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
 - f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
 - g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ designar como gestor do contrato com funções de acompanhamento permanente, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Carlos Manuel Triães Diogo. -----

16 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de aquisição de serviços para implementação de um sistema de proteção de dados pessoais (RGPD) -----

Foi presente a informação n.º 057/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para a aquisição de serviços para implementação de um sistema de proteção de dados pessoais (RGPD). -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

❖ convidar, nos termos do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: -----

EPDSI - Encarregados da Proteção de Dados e da Segurança da Informação, Lda.; -----

SGS Portugal, SA; -----

Direct Hit - Prestação de Serviços a Empresas, Lda.; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Carlos Manuel Triães Diogo (presidente); -----

b) Mariana Beatriz Abrantes Melo (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Dinis Manuel Perpétua Marques (vogal efetivo); -----

d) Carla Maria Carvalho Fonseca (vogal suplente); -----

e) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (vogal suplente). -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar



DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----
- d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP, na sua atual redação; -----
- e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ designar como gestor do contrato com funções de acompanhamento permanente, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Carlos Manuel Triães Diogo. -----

17 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços de psicologia para o serviço de inovação sócio educacional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 059/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para a prestação de serviços de psicologia para o serviço de inovação sócio educacional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----
- ❖ fixar o preço base em € 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ convidar, nos termos do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: -----

Filipa Raquel Dias Neto Carvalhinho; -----

Joana Isabel Ferrão Fernandes; -----

Maria Lúcia Faustino Moreira Maça; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (presidente); -----

b) Joana Ribeiro de Carvalho (vogal efetivo); -----

c) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (vogal efetivo); -----

d) Carla Maria Carvalho Fonseca (vogal suplente, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

e) Ana Lúcia da Paz Isidro Batista (vogal suplente). -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----

d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP, na sua atual redação; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

18 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços para o desenvolvimento do sistema de monitorização, avaliação e medição do observatório educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 061/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para a prestação de serviços para o desenvolvimento do sistema de monitorização, avaliação e medição do observatório educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 60.890,00 (sessenta mil oitocentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

❖ convidar, nos termos do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: -----

AHPTUS Consultadoria e Formação Lda.; -----

CARTAGO, Lda.; -----

EDUBOX, SA; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (presidente); -----

b) Joana Ribeiro de Carvalho (vogal efetivo); -----

c) Carlos Manuel Triães Diogo (vogal efetivo); -----

d) Carla Maria Carvalho Fonseca (vogal suplente, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

e) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (vogal suplente). -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP, na sua atual redação; -----

d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP, na sua atual redação; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

19 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de prestação de serviços para capacitação em parentalidade positiva e consciente no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou o adiamento deste ponto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, o que mereceu a concordância dos membros presentes. -----

20 - Reprogramação do Programa Operacional do Alentejo -----

Os membros presentes apreciaram os vários aspetos envolvidos na reprogramação do Programa Operacional do Alentejo, nomeadamente no que respeita às necessidades e eixos de desenvolvimento estratégicos para a Lezíria do Tejo. -----

Foram unânimes em considerar fundamental que se considere uma maior equidade entre os Planos de Ação de Regeneração Urbana e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. -----

21 - Apreciação/Análise à alteração do Pacto de Coesão – intervenções em escolas do 3.º ciclo -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, apresentou as conclusões da reunião que teve com a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, tendo colocado à consideração dos presentes a aprovação do reforço do pacto de coesão, por adenda, no âmbito da PI 10.5 - escolas básicas e secundárias inseridas em mapeamento. -----

Os membros presentes, após análise do ofício recebido da parte da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, quanto à identificação das prioridades de intervenção de estabelecimentos de ensino da Lezíria do Tejo, foram unânimes em que se manifeste junto da

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Comissão Diretiva do Alentejo 2020 a disponibilidade da Lezíria do Tejo em assinar a adenda ao Pacto de Coesão. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

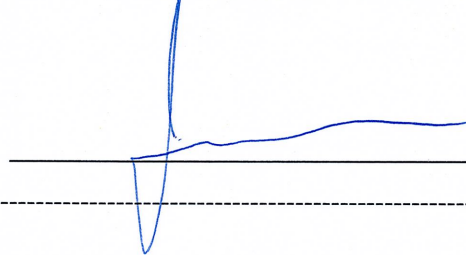
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

